



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022**  
**ERRATA Nº 001**

A Prefeitura Municipal de BURITIS/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Bandeirantes, 723 - Centro, Buritis - MG, CEP 38660-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Keny Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª Errata ao Edital conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

1 – No CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES no item 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

**Onde se lê:**

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>07/0/2022 a 08/07/2022</b>
(...)	(...)

**Leia-se:**

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	(...)
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>07/07/2022 a 08/07/2022</b>
(...)	(...)

2 – Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2022.

Buritis - MG, 17 de junho de 2022.

**KENY SOARES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal